**PLANO DE TRABALHO**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CNJ/**XX n. XX/20XX

**I – PARTÍCIPES**

1. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

2. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE XX– XXXX

**II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Cooperação entre os PARTÍCIPES a fim de viabilizar o desenvolvimento do módulo XX

Descrever identificando o objeto do acordo (detalhar a solução tecnológica)

**III – METAS A SEREM ATINGIDAS**

**Meta 1.** O Tribunal deve elaborar e disponibilizar os manuais do desenvolvedor e do usuário. Deverá ser aberta uma ocorrência (issue) na ferramenta JIRA, no projeto PDPJDOC ([https://docs.pdpj.jus.br](https://docs.pdpj.jus.br/)).

Prazo: A partir da disponibilização da solução na PDPJ.

**Meta 2.** O Tribunal deve produzir o relatório de cobertura de testes automatizados. O relatório deverá ser atualizado a cada execução do pipeline de integração contínua.

Prazo: A partir da disponibilização da solução na PDPJ.

**Meta 3.** O CNJ deve prover acesso às ferramentas centralizadas de controle de demandas - JIRA e de versionamento de código e arquivos – GIT do CNJ.

Prazo: Após a formalização deste Plano de Trabalho.

**Meta 4.** O CNJ deve designar líder técnico para o acompanhamento/orientações técnicas.

Prazo: Após a formalização deste Plano de Trabalho.

**Meta 5.** O CNJ deve criar, por meio da Divisão do Processo Judicial Eletrônico Nacional (DPJE), o repositório em seu respectivo grupo e atribuir as permissões de acesso e controle aos líderes técnicos de cada projeto.

Prazo: Após a formalização deste Plano de Trabalho.

**IV - TERMOS GERAIS**  **1. Tecnologia a ser utilizada**

* 1. O XXXX (sigla do tribunal) utilizará...

Preencher especificando quais linguagens de programação, frameworks e banco de dados serão utilizados na implementação.

**2. Solução Tecnológica**

2.1 A solução tecnológica será ...

Especificar se a solução tecnológica será disponibilizada na nuvem da PDPJ ou será depositada no repositório de código (Git).

**3. Adequações Necessárias**

3.1 Preparação para funcionamento em múltiplos tribunais

Especificar a parametrização (o domínio e as regras para o funcionamento em múltiplos tribunais)

3.2 Definição das regras para desenvolvimento colaborativo

Estabelecer regras para a colaboração com equipes de desenvolvimento de outros tribunais, o fluxo de desenvolvimento, solicitações de incorporação de melhorias e correções

3.3 Adequações para projetos em nuvem do CNJ e no *marketplace* da PDPJ

3.3.1 - utilização do serviço unificado de autenticação (SSO)

3.3.2 - funcionamento com múltiplos tribunais (*multitenancy)*

3.3.3 - definição dos *endpoints* disponibilizados

3.3.4 - utilização do serviço de mensagens

No caso de disponibilização na nuvem do CNJ: especificar se há a necessidade de adequação ao serviço unificado de autenticação – SSO, eventual remodelagem para suporte a múltiplos tribunais e disponibilização no *marketplace* da PDPJ.

As APIs disponibilizadas pelos microserviçosserão acessadas através do serviço de descoberta (Eureka) de API gateway (Zuul).

No caso de utilização de broker de mensagens será utilizado, preferencialmente, RabbitMQ.

**4. Serviços e Aplicações Necessários**

4.1 Serviços estruturantes

4.2 Serviços negociais

4.3 Serviços de integração com sistemas externos

4.4 Soluções e aplicações da comunidade externa ao Judiciário

Preencher com “Sim” ou “Não”. Especificar a classificação da solução da tecnológica.

**5.** **Obrigações**

5.1 O Tribunal deve utilizar do Sistema de Gestão de Chamados do CNJ (JIRA).

5.2 O Tribunal deve adotar, para a identidade visual dos módulos desenvolvidos dentro da PDPJ-Br, o conjunto de ferramentas desenvolvido pelo CNJ, denominada de UIKit.

5.3 O Tribunal deve indicar a composição da equipe que participará do projeto.

Estrutura mínima desejável:

No caso de projetos que utilizam a gestão ágil:

* Time (Scrum Master, Product Owner e Desenvolvedores)

No caso de projetos que utilizam metodologia preditiva:

* Gerente e Equipe do Projeto.

**V - FASES DE EXECUÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Entregas** | **Responsável** | **Cronograma Macro** |
| **Início**  | **Término** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

**VI – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Não se aplica à espécie, uma vez que o plano de trabalho não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes e as despesas relativas à consecução do objeto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias dos órgãos.

**VII – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução terá início a partir deste Plano de Trabalho e ocorrerá durante o período da vigência do Acordo de Cooperação Técnica n. XXXX/20XX.